



DECRETO Nº 5040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa os preços dos serviços de limpeza de terreno executados para o Exercício de 2018.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 57, §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1547 DE 10/06/1992, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) o metro quadrado, pelos serviços de limpeza de terreno executados pela Prefeitura do Município de Guairá, através de pessoal e equipamentos próprios ou de terceiros devidamente contratados.

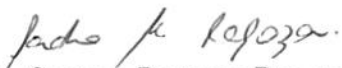
Parágrafo Único – Quando o serviço a que se refere o caput deste artigo for somente roça da vegetação do terreno, o valor estabelecido será R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) o metro quadrado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos